



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 062/2009

Revoga a Deliberação CONSAD Nº 031/2007, que Altera o Artigo 11 da Deliberação CONSAD Nº 102/2006, que dispõe sobre as anuidades, semestralidades, taxas e emolumentos da Universidade de Taubaté e da Escola Dr. Alfredo José Balbi para o ano de 2007, e dá outras providências.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº R-075/2009, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica revogada em todos os seus termos, a Deliberação CONSAD Nº 031/2007, de 16 de agosto de 2007, que Altera o Art. 11 da Deliberação CONSAD Nº 102/2006, que dispõe sobre as anuidades, semestralidades, taxas e emolumentos da Universidade de Taubaté e da Escola Dr. Alfredo José Balbi para o ano de 2007, e dá outras providências.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 17 de setembro de 2009.

MARIA LUCILA JUNQUEIRA BARBOSA
REITORA

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 22 de setembro de 2009.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA